DECRETO Nº 111 , DE 01 DE agosto DE 2023

Altera a discriminação das fontes de recurso relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1929 de 18/11/2022 (Lei Orçamentária Anual - 2023).

O PREFEITO MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1929 de 18 de novembro de 2022 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação das Fontes de recurso e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº , de 30 de dezembro de 1899, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1929, de 18 de novembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 01 de agosto de 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa:	0028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
957	08.244.0028.2166.0000 3.3.90.32.00	0028 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		21.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				21.100,00

DECRETO Nº 111 , DE 01 DE agosto DE 2023

LOCAL: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Programa: 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
723	08.244.0028.2166.0000 3.3.90.32.00	0028 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI		-21.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-21.100,00